



**16<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Às dezoito horas e trinta e oito minutos do dia vinte um de setembro do ano de dois mil e vinte três, iniciou-se a 2ª Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente, Vereador Leonir de Sousa, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jesiel Oliveira Antulino, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo e Valdir Rodrigues e ausência justificadas dos Vereadores Michell Nunes e Thiago da Rosa. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Segunda Sessão Extraordinária onde solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte três. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada, sem retificação. Na sequência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, solicitando ao secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 043/2023**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Orgânica nº 5.549/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da PMI para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, bem como as Emendas apresentadas ao Projeto**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott disse que foi procurado por entidades que preservam a Cultura Açoriana no município, onde estas solicitaram apoio para continuarem preservando a referida cultura no município. “Há uma mobilização por todo o Estado de Santa Catarina nas cidades com forte traço cultural de base açoriana”. Por isso, o motivo do pedido. Em votação, a Emenda nº 01 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott reforçou o pedido da Emenda 01, de que os recursos remanejados na própria Secretaria visam preservar a Cultura Açoriana e as manifestações culturais no município, tais como a Festa de Sant’Anna de Vila Nova e a Casa Açoriana Freguesia Sant’Anna de Vila Nova. Em votação, a Emenda nº 02 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 03. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott declarou que a Emenda visa retirar alguns absurdos que ocorreram na LDO em anos anteriores como a concessão de recursos públicos para a Virada Mágica e Del Vino – Festival de Gastronomia e Vinho da Praia do Rosa. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa também comungou do mesmo entendimento do Vereador Elísio, de que ter como meta prioritária no município a concessão de verbas públicas para Virada

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>148 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



Mágica e Del Vino – Festival de Gastronomia e Vinho da Praia do Rosa é realmente um verdadeiro absurdo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 04. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott disse que a Emenda visa acrescentar R\$ 600,000,00 no orçamento da CMI para construção no novo anexo da Câmara. Em votação, a Emenda nº 06 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 05. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues solicitou a inclusão na Emenda 05 da Rua Expedicionário no Bairro de Vila Nova para pavimentação. Em aparte, o Vereador Elísio Sgrott disse que quando foi enviado o Projeto para CMI, o mesmo veio com o mesmo conteúdo de anos anteriores, o que chamou sua atenção, porque muitas Ruas dessas já estão pavimentadas e outras não constam para pavimentação. Com efeito, os Vereadores Elísio Sgrott e Eduardo Faustina da Rosa sugeriram a inclusão das Ruas Expedicionário/Vila Nova e Aurora de Souza Ávila/Araçatuba na Emenda 05 para pavimentação de ambas. Em votação, a Emenda nº 05 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 06. Em discussão, o Vereador Elísio Sgrott disse que a Emenda 06 visa interligar os Bairros próximos das marginais da BR – 101 (com desapropriações de imóveis por parte do Executivo Municipal) para facilitar o deslocamento dos veículos e pedestres, uma vez que as novas marginais que estão sendo construídas terão apenas vias únicas para deslocamento, ou que prejudicará muito os transeuntes. Com a palavra, os Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Valdir Rodrigues e Deivid Rafael Aquino parabenizaram o Vereador Elísio Sgrott pelo belo trabalho realizada pela Comissão de Finança, Orçamento e Tributação, na qual o Vereador Elísio é Presidente, pelo belo trabalho realizado no Projeto em discussão. Em votação, a Emenda nº 06 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 5.549/2023**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 07. Em discussão, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que a referida Emenda não consta a origem dos recursos destinados as Emendas Impositivas dos Vereadores. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott disse que ainda serão estudados pelos representantes dos Executivo e Legislativo Municipal a origem dos recursos para as Emendas Impositivas dos Vereadores. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustino da Rosa declarou que não está se especificando, hoje, o destino dos recursos, logo não há necessidade de se comprovar (hoje, na Deliberação da LDO) a origem dos recursos. Em votação, a Emenda 07 foi aprovada, por maioria, com voto pela rejeição da mesma do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, Leonir de Sousa, convocou os Vereadores para a 03ª Sessão Extraordinária que será levada a efeito no dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira, às 18h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária, às 20h11min, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 21 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Leonir de Sousa

\_\_\_\_\_  
Valdir Rodrigues

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>149 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Presidente

Primeiro-Secretário

|                     |                     |              |             |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.:<br>150 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|